



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 72 DA LEI 14.133/21 - Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, INCISO II - Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO “TRIO AÇUCENA”, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “COMEMORAÇÃO DOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ARAPUÁ-MG”, A SER REALIZADO NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA EM ARAPUÁ-MG NO DIA 02/03/2025.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 19.942.895/0001-01, com sede na Praça São João Batista, nº 111, Centro, na cidade de Arapuá/MG, CEP 38860-000, representado pelo seu prefeito, EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-**.959.**, inscrito no CPF sob o nº **.809.206-**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuá/MG, torna pública a contratação de show artístico do “**TRIO AÇUCENA**”, para apresentação no evento em comemoração aos “62 anos de emancipação política de Arapuá/MG”, com duração de aproximadamente 02 (duas) horas a ser realizado na Praça São João Batista.

1.2. O “**TRIO AÇUCENA**” foi escolhida pela Secretaria de Cultura e Turismo, para apresentação do show artístico que será realizado no evento em comemoração aos “62 anos de emancipação política de Arapuá/MG” a ser realizado na cidade de Arapuá/MG, conforme Termo de referência anexo aos autos.

1.3. A contratação será realizada diretamente da empresa **50.701.013 PHILIFE COSME PEREIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ 50.701.013/0001-66, com sede na rua Alemar Rodrigues da Cunha, nº 228, bairro Sebastião Amorim, no município de Patos de Minas/MG, representada por Philife Cosme Pereira Santos, inscrito no CPF sob o nº **.833.526-**.

1.4. Conforme disposto no art. 72 o processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação e deve ser instruído nas formas do referido artigo.

1.5 Neste mesmo sentido, o artigo 74 da Lei 14.133/21 estabelece que é inexigível a licitação quando inviável a competição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - Gestão 2025/2028

Praça São João Batista, 111, Arapuá - MG, 38860-000
TELEFONE EMAIL REDE SOCIAL

RAÍZES FORTES,
FUTURO QUE TRANSFORMA.



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

1.6 Na presente contratação, aplica-se a hipótese preconizada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe, respectivamente, ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

1.7 Deste modo, a contratação de profissionais do setor artístico é realizada através de inexigibilidade de licitação.

1.8 Ademais, a contratação do trio é necessária para enriquecer culturalmente o evento promovido pelo município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Fundo Municipal do Turismo-FUNTUR, agregando valor ao entretenimento oferecido à população e promovendo a boa realização e entretenimento dos participantes do evento que será realizado para comemoração aos "62 anos de emancipação política de Arapuá/MG".

1.9 Além disso, a escolha foi pautada na popularidade local e capacidade de atrair o público para o evento, garantindo o sucesso do evento e a satisfação e participação dos munícipes.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

2.1 Apesar de possibilitar à contratação de profissional do setor artístico a lei 14.133/21 estabelece como requisitos, que a contratação seja realizada diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

2.2 Nos autos, foi comprovado que a contratação do trio de profissionais do setor artístico, está sendo realizada diretamente, e que a contratada é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.3 Além disso, foi comprovado que o trio em questão é reconhecido regionalmente, fato constatado a partir de contratos e folders de shows, constante nos autos desse processo administrativo do qual decorrerá essa inexigibilidade.

2.4 A razão da escolha do trio, se justifica fundamentalmente por ser consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo conhecida pelos shows que realiza,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - Gestão 2025/2028

Praça São João Batista, 111, Arapuá - MG, 38860-000
TELEFONE EMAIL REDE SOCIAL

2

RAÍZES FORTES,
FUTURO QUE TRANSFORMA



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

gozando de excelente conceito e aceitação popular, possuindo reputação, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar no município de Arapuá-MG, qual seja o evento em comemoração aos "62 anos de emancipação política de Arapuá/MG".

2.5 Por último, o preço pactuado nesse processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação está dentro do praticado no mercado local, sendo o menor ofertado e comprovado através de notas fiscais emitidas anteriormente, mostrando assim os preços praticados no mercado.

2.6 A documentação que instrui o processo passou por avaliação deste agente de contratação e equipe de apoio nomeado pela Portaria nº 01 de 14 de janeiro de 2025, e será encaminhada à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca da contratação.

3 - REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR

02.05.03 23.695.0039 2.0111.3.3.90.39.00.00

Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Ficha: 197

Fonte: 01.500

5. DAS EXIGENCIAS

5.1 A contratada atendeu ao solicitado por este termo, apresentando as documentações de regularidade fiscal e jurídica, sendo: Cartão CNPJ; Certidão negativa de FTGS; certidão negativa de falência e concordata emitida junto ao Tribunal de Justiça do Estado; certidão negativa de trabalhista; certidão negativa estadual; certidão negativa federal.

6. DA CONCLUSÃO

6.1 Este agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura de Arapuá, nomeados pela Portaria 001/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, vem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - Gestão 2025/2028

Praça São João Batista, 111, Arapuá - MG, 38860-000

TELEFONE EMAIL REDE SOCIAL

3

RAÍZES FORTES.
FUTURO QUE TRANSFORMA.



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

emitir a presente declaração de inexigibilidade, fundamentada art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/22, para contratação, conforme abaixo descrito:

EMPRESA: **50.701.013 PHILIFE COSME PEREIRA SANTOS, inscrita no CNPJ 50.701.013/0001-66.**

VALOR: O valor dos serviços será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Arapuá-MG, 28 de fevereiro de 2025.

ELVIS GONÇALVES BOAVENTURA

CPF nº ***.579.466-**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

TUNÍSIA FURTADO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo